



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 276/2025
EDITAL Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.704/2025, como segue:

- ATÉ 04 (QUATRO) OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 40H;

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 28/10/2025 a 30/10/2025

1.2- Horário: Das 8h às 11h e das 13h30min às 16h

1.3- Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – Setor de RH
Praça de Bandeira, nº 354 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Carteira Nacional de Habilitação, de no mínimo categoria C.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos e experiência, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Ensino Fundamental Completo: 01 ponto até o limite de 01 ponto;

b - Ensino Médio Completo: 02 pontos até o limite de 02 pontos;

c - Experiência de trabalho comprovada na área (contrato de trabalho ou declaração, emitidos pelo órgão ou empresa contratante ou registro em carteira de trabalho), como segue na tabela abaixo:

EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO
1. Experiência comprovada de 1 (um) ano completo	02 pontos
2. Experiência comprovada de 2 (dois) anos completos	04 pontos
3. Experiência comprovada de 3 (três) anos completos	06 pontos
4. Experiência comprovada de 4 (quatro) anos completos	08 pontos
5. Experiência comprovada de 5 (cinco) anos completos ou mais	10 pontos

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, no **dia 03/11/2025, no horário das 8h às 11h.**

3.3 – 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 05/11/2025 às 13h30min.

Prefeitura Municipal de Erechim – Salão Nobre

Praça da Bandeira, nº 354 - Bairro Centro - Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Avaliação Oftalmológica
- Audiometria
- Eletrocardiograma de repouso
- Eletroencefalograma
- Hemograma Completo
- Hemoglobina Glicada
- Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP.
- Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo

c- Título Eleitoral e Certidão de Quitação eleitoral;

d- Certificado de comprovante de quitação militar (obrigatório se sexo masculino);

e- Folha Corrida Judicial Estadual;

f- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h- Comprovante PIS/PASEP;

i- Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;

j- Certidão de Nascimento/Casamento;

k- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;

l- Uma foto 3x4 recente;

m- CNH de no mínimo categoria C.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.704/2025 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 7.704/2025, como segue:

6.1 - Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários 40h - R\$ 3.148,99
(Três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos);

6.2 - Parcela Autônoma Remuneratória no valor de R\$ 1.107,87 (mil cento e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Lei Municipal nº 5.620/2014.

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 24 de Outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 11 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 155/2025)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que tem como atribuição operar equipamentos rodoviários e máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia, cascalho e similares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Operar equipamentos rodoviários, tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo-compressor, pá mecânica e outros;
- Conduzir e manobrar máquinas, acionando motores, e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Executar serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo e similares;
- Executar serviços de construção, pavimentação, e conservação de vias;
- Efetuar carregamento e descarregamento de material;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário;
- Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e após executados, efetuar os testes necessários;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

-CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NO MÍNIMO C.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 276/2025
EDITAL 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.704/2025, como segue:

- ATÉ 04 (QUATRO) OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>.

As inscrições serão realizadas nos dias 28/10/2025 a 30/10/2025, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – Setor de RH - Praça de Bandeira, nº 354 - Bairro Centro – Erechim – RS., conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 24 de Outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração